



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona.”

INTERESSADO: Ver. Paulo Filipe da S. Almeida - UNIÃO

OBS.:

Parecer Favorável

Quorum Qualificado

Discussão única

Cruzeiro, 01 de agosto de 2025


RESPONSÁVEL

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 710 DE 5 de agosto de 2025

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona." (Kim Patroca Kataguiiri)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Kim Patroca Kataguiiri, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

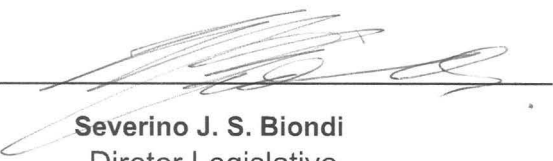
Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro, 5 de agosto de 2025



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 5 de agosto de 2025



Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro/SP, 5 de Agosto de
2025

Ofício Decreto Legislativo nº 7 / 2025

Por determinação regimental, encaminho a Vossa Senhoria, cópia(s) da(s) inclusa(s) proposição(es) aprovada(s) nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, cujo conteúdo deixo a Vossa inteira consideração.

Decreto Legislativo nº 710/2025

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Exmos.

Sr. Deputado Federal Kim Patroca Kataguirí



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1513/2025	1513/2025	31/07/2025 13:16:48	30/07/2025 16:55:23

Tipo

Número

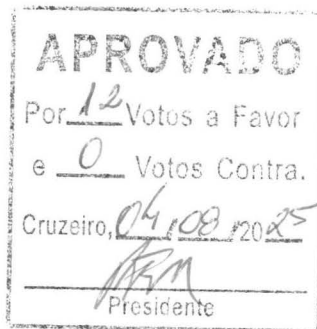
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 15/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VEREADOR PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA



Ementa:

“Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona.” (Kim Patroca Kataguiri)





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona.” (Kim Patroca Kataguiiri)

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Kim Patroca Kataguiiri**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, Cruzeiro 30 de Julho de 2025

Ver. Paulo Filipe da S. Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Senhores Vereadores,

É com imensa satisfação e honra que apresento esse projeto de decreto legislativo, que vem honrar um grande parlamentar, um dos maiores que esse país já teve, que é o Deputado Federal Kim Kataguiri, para receber dessa Egrégia Casa de Leis o reconhecimento de cidadão cruzeirense.

Kim Patroca Kataguiri nasceu na cidade de Salto, São Paulo no dia 28 de janeiro de 1996, é um político atuante como Deputado Federal por São Paulo no seu segundo mandato. Ficou conhecido por ter sido um dos cofundadores e coordenadores do Movimento Brasil Livre, sendo uma das principais figuras do movimento liberal brasileiro moderno. Foi eleito deputado federal por São Paulo em 2018 e reeleito em 2022. Atualmente é filiado ao União Brasil.

Como ativista, esteve à frente dos movimentos pelo impeachment da então presidente Dilma Rousseff. Também já expôs suas ideias como colunista da Folha de S.Paulo e do The Huffington Post Brasil.

É autor dos livros Quem é esse moleque para estar na Folha? sobre sua passagem como colunista na Folha de S.Paulo, e Como um grupo de desajustados derrubou a presidente – MBL: A Origem, contando a origem do Movimento Brasil Livre e sobre os protestos que culminaram no impeachment de Dilma Rousseff.

Kim Kataguiri é filho do metalúrgico Paulo Atuhiro Kataguiri, que foi denominado na primeira usina de energia fotofotica do município de Cruzeiro, e da dona de casa Claudia Cristina Patroca Kataguiri. Seu pai era paulista, filho de japoneses, sendo que a avó de Kim nasceu em Nagano. Segundo Kim, a família descende de Kataguiri Katsumoto (1556-1615), que fazia parte de um clã samurai e foi um renomado mediador de conflitos de fronteiras. Por sua vez, a mãe de Kim é paraense e descendente de italianos e portugueses. Apesar de ter nascido no município de Salto, foi criado em Indaiatuba, ambas no interior de São Paulo, situadas respectivamente nas regiões vizinhas de Sorocaba e Campinas.

Em 2009, ainda na adolescência, criou um canal no YouTube para tratar de assuntos ligados à política, economia e atualidades. Em 2013, concluiu o ensino médio no Colégio Técnico de Limeira (COTIL), uma instituição mantida pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), mesmo ano em que publicou um vídeo no YouTube questionando o Bolsa Família, que o levou a tornar-se próximo de críticos do governo da então presidente da República, Dilma Rousseff, e do Partido dos





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Trabalhadores, como o apresentador Danilo Gentili.

Em 2014, ingressou na Universidade Federal do ABC (UFABC) para cursar a graduação de economia, mas interrompeu o curso no mesmo ano. Na mesma época, em contexto de crise política e econômica no país, foi co-fundador do Movimento Brasil Livre ao lado dos irmãos Renan e Alexandre Santos e Frederico Rauh, organização criada em 1 de novembro de 2014 que esteve a frente de uma série de manifestações a favor do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e pelo combate à corrupção.

Em 2015, tornou-se colunista do jornal Huffington Post Brasil e, em 2016, passou a assinar uma coluna na Folha de S.Paulo. Além disso, também em 2016, Kim Kataguirí passou no vestibular do Instituto de Direito Público (IDP) em São Paulo, ingressando na primeira turma do curso de direito da instituição.

Em outubro de 2015, a revista americana Time classificou Kataguirí como um dos jovens mais influentes do mundo naquele ano.

Nas eleições de 2018, Kim Kataguirí candidatou-se ao cargo de deputado federal por São Paulo. Angariando 465.310 votos, foi o quarto candidato com maior número de votos de São Paulo e elegeu-se como o deputado mais jovem da história do país, então com 22 anos de idade.

Em 2022, foi candidato a deputado federal pela segunda vez. Sua campanha, que fez diversas peças usando referências a animes, foi de ataque aos principais candidatos à presidência do Brasil, Lula e Bolsonaro, sendo listada como uma das mais inusitadas do ano. Foi eleito com 295.460 votos, se tornando o único entre os mais votados que atacou as duas principais lideranças nas pesquisas para a presidência da república.

Em menos de dois anos o Deputado Federal Kim Kataguirí Destinou mais de 2 milhões ao município de Cruzeiro, investimentos para a usina de energia fotovoltaica que irá gerar energia para cobrir os gastos de todos os prédios públicos municipais que competem a secretaria de educação, incluindo: Escolas, creches, administrativos, pedagógicos etc.

Destinou recursos para a Saúde municipal, articulou emendas parlamentares para construir uma nova área no cean entregue em 2022.

Além de conquistar mais de 07 toneladas de alimentos para a assistência social em cestas básicas no período pós pandemia para cuidar das famílias mais afetadas.

Construiu duas áreas de lazer e convivências no bairro santa cecilia e jardim dos metalúrgicos.

Kim Kataguirí foi o principal articulador e interventor no Congresso nacional para se aprovar o





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

projeto que tornou Cruzeiro a Capital Federal da Revolução Constitucionalista de 1932, projeto que em menos de 01 ano foi aprovado e sancionado, ampliando a exposição do município para o Brasil, e uma dessas consequências é o investimento do Governo do Estado de São Paulo na criação de um Museu da Revolução de 32 com o valor estimado em R\$ 4 milhões.

Kim Kataguiiri tem sido um dos maiores parceiros do município de Cruzeiro, fazendo o município aparecer no cenário nacional como também trabalhando incansavelmente para investimentos de geração de emprego e renda estar na cidade como por exemplo a nova instalação da Fabrica da Coca Cola, que se culminar, implicará no investimento de 1 bilhão de reais injetado pela empresa no município. Kim Kataguiiri articulou agendas importantes com diretores da Coca Cola e Representantes da Femsa Coca Cola para este feito, passo importante para sinalizar o interesse no município.

Diante desse exposto, é nítido e claro que o Deputado Federal Kim, é digno de ser reconhecido como cidadão de nosso município, a qual ele mesmo tem demonstrado com palavras e atitudes o amor e carinho pela cidade de Cruzeiro.

Solicito aos nobres edis, que aprovem este titulo para honrar quem tem nos honrado.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 30/07/2025 16:55

Checksum: **5CF65080677B37F7221063DAEB0ED7621AF7439D6F204345D2B60EA69EC03814**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Cruzeiro, 01 de agosto de 2025

Prezado Vereador:

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que se encontra na Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal o Projeto abaixo mencionado, para o devido Parecer da sua Comissão Permanente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025 – Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona.”

Contando com a proverbial atenção de Vossa Excelência, anticipo agradecimentos, firmando-me mui;

Atenciosamente,


Vereador **Paulo Filipe da Silva Almeida**
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Ademilson Ferreira de Matos Junior**
DD. Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Nesta.

Recebi em 01/08/25





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 01 de agosto 2025

Prezado Vereador,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que se encontra na Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal o Projeto abaixo mencionado, para o devido Parecer da sua Comissão Permanente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025 – Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona.”

Contando com a proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos, firmando-me mui;

Atenciosamente,


Vereador **Paulo Filipe da Silva Almeida**
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Sérgio Antonio dos Santos**
DD. Presidente da Comissão de Mérito Comunitário
Nesta

Recebi em 01 / 08 / 25


Sérgio Antonio dos Santos



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Pretende o nobre Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida– UNIÃO, com o presente Projeto de Decreto Legislativo, que: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.

VOTO DO RELATOR

Por força regimental, compete a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Trata-se de matéria relevante que concede o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Kim Patroca Kataguiiri, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro. Além disso, a homenagem reflete o reconhecimento do município pelos esforços do deputado em destinar recursos, apoiar projetos e promover ações que beneficiaram a comunidade local. O presente Projeto de Decreto Legislativo está em conformidade com os princípios da legalidade e com a Constituição, apresentando sua devida justificativa.

Após análise do protocolado, emito Parecer Favorável.

CONCLUSÃO FAVORÁVEL

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 04 de agosto de 2025

Ver. Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Relator

Pelas conclusões do Relator:

Ver. Ademilson Ferreira de Matos Junior
Presidente

Ver. Edson de Oliveira Coutinho
Membro



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PARECER

COMISSÃO DE MÉRITO COMUNITÁRIO

RELATÓRIO

Pretende o nobre Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida– UNIÃO, com o presente Projeto de Decreto Legislativo, que: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”.

VOTO DO RELATOR

A Comissão de Justiça e Redação já se manifestou com Parecer favorável a presente propositura.

Nos termos da Resolução nº 02, de 11 de maio de 1977, compete à Comissão de Mérito Comunitário analisar todos os Projetos de Lei que visem prestar homenagens previstas e autorizadas através de dispositivos legais da Câmara.

Conforme apresentado no presente Projeto de Decreto Legislativo, o autor pretende conceder o Título de Cidadão Cruzeirense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Kim Patroca Kataguirí, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro. Nascido na cidade de Salto, São Paulo, em 28 de janeiro de 1996, ele é um político ativo que atualmente ocupa o cargo de Deputado Federal por São Paulo, em seu segundo mandato. Ficou conhecido por ser um dos cofundadores e coordenadores do Movimento Brasil Livre, destacando-se como uma das principais figuras do movimento liberal brasileiro contemporâneo. Sua trajetória na política inclui a eleição como deputado federal por São Paulo em 2018, seguida da reeleição em 2022. Atualmente, é filiado ao partido União Brasil.

Dentre os diversos serviços prestados ao município, destacam-se: a destinação de mais de 2 milhões de reais ao Município de Cruzeiro; investimentos na usina de energia fotovoltaica, que gerará energia suficiente para cobrir os gastos de todos os prédios públicos municipais vinculados à Secretaria de Educação, incluindo escolas, creches, prédios administrativos e pedagógicos; recursos destinados à saúde municipal; articulação de emendas parlamentares para a construção de uma nova área no CEAN, entregue em 2022; além de mais de 7 toneladas de alimentos, adquiridas em cestas básicas no período pós-pandemia, para auxiliar as famílias mais afetadas.

Kim Kataguirí também construiu duas áreas de lazer e convivência nos bairros Santa Cecília e Jardim dos Metalúrgicos. Foi o principal articulador e interventor no Congresso Nacional para aprovar o projeto que tornou Cruzeiro a Capital Federal da Revolução Constitucionalista de 1932. Em menos de um ano, esse projeto foi aprovado e sancionado, ampliando a visibilidade do município em todo o Brasil. Como consequência, o Governo do Estado de São Paulo investiu aproximadamente R\$ 4 milhões na criação



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

de um Museu da Revolução de 1932.

Kim Kataguirí tem sido um dos maiores parceiros do município de Cruzeiro, colocando a cidade no cenário nacional e trabalhando incansavelmente para atrair investimentos que gerem emprego e renda. Um exemplo disso é a instalação da nova fábrica da Coca-Cola, que, se concretizada, representará um investimento de cerca de R\$ 1 bilhão na cidade. Para viabilizar esse projeto, Kim articulou agendas importantes com diretores da Coca-Cola e representantes da FEMSA Coca-Cola, sinalizando o interesse da empresa pelo município.

Referida matéria encontra-se apta a receber nosso parecer FAVORÁVEL.

CONCLUSÃO FAVORÁVEL

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 04 de agosto de 2025

Ver. Higmar da Silva Lopes
Relator

Pelas conclusões do Relator:

Ver. Sérgio Antonio dos Santos
Presidente

Ver. Edson de Oliveira Coutinho
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 10/09/2025 10:04

Checksum: **636735E9D45DC7800EC4C99152D8FBD8FEB545D0167C526C452A0CAE8F075029**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.